



Nova Friburgo, 13 de janeiro de 2026.

**Para:** Monique Borges de Azevedo  
Agente de Contratação - Matr.: 115.269

**De:** Willian R.G. Borges  
Membro da Comissão de Contratação - Matr.: 300.817

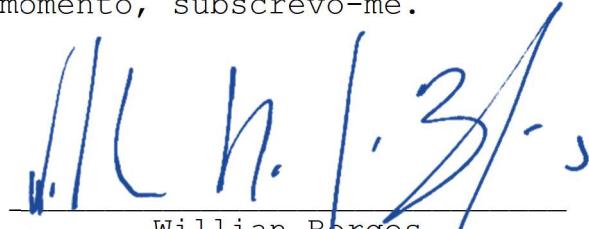
Referente: Análise de Planilhas - Processo nº 42.184/24  
Concorrência Eletrônica nº 90.004/2025

A fim de instruir o processo referente à Contratação de Empresa Especializada para Construção da Nova CMEI Maria Inês Andrade Bachini, registra-se que a empresa **PETRA Construção, Incorporação e Vendas Ltda.** reapresentou as peças técnicas exigidas para participação no certame, consistentes em proposta de preço assinada, planilha orçamentária com descontos, cronograma físico-financeiro, demonstrativo da composição do BDI e planilha orçamentária sintética.

De início, no exame da planilha orçamentária reapresentada, verificou-se a permanência de inconsistências aritméticas em alguns itens, já apontadas em manifestação técnica anterior. A análise comparativa entre a planilha inicialmente apresentada e aquela denominada "retificada" não permite identificar, de forma clara, ajustes nos valores unitários capazes de afastar as inconsistências observadas.

Assim, a reapresentação da planilha, nos termos em que foi encaminhada, não permite considerar plenamente atendida a diligência realizada, permanecendo pendente a regularização dos apontamentos efetuados. Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer à comissão responsável para a adoção das medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

  
Willian Borges  
Matrícula nº 300.817